

JORNAL OFICIAL

da Prefeitura de Machado



Ano: 20 | Edição - 626, 09 de Setembro de 2019 | Distribuição Gratuita

DECRETOS

DECRETO Nº 6068, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel rural destinado a construção de Posto de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Machado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea 'c' do inciso I do art. 95 da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no inciso XVI do art. 10 e no inciso IX do art. 157, ambos da Lei Orgânica Municipal, e no inciso "g" e "h" do art. 5º do Decreto-lei 3.365/1941

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área com 306,70 m², do imóvel relativo ao registro no Cartório de Registro de Imóveis de Machado, sob a matrícula nº 12.127, livro nº 2 - Ficha de Registro Geral, folha 1, situado no lugar denominado "Chácara da Mangueira", com área total de 1,80,30 hectares, de propriedade de Nadir Flausina Pereira, em conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo nº 002/2019, Desapropriação nº 002/2019.

Art. 2º Os dados descritivos da área declarada de utilidade pública constam de memorial descritivo, integrante deste Decreto.

Art. 3º A área declarada de utilidade pública destina-se a construção de um Posto de Saúde em local denominado "Sabinada".

Art. 4º Considera-se como justa indenização para o imóvel indicado no art. 1º deste Decreto a quantia de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), conforme Laudo de Avaliação, anexo a este Decreto.

Art. 5º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária, prevista em orçamento municipal, consignadas sob o nº 0212.22.6610033.1.079.449061, ficha 0994.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Machado, 08 de Agosto de 2019.
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 255, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre exoneração de Agente Administrativo – Nível Médio – 40 horas.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso II, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Eric Douglas Ferreira de Oliveira, portador da matrícula nº 6754, do cargo de Agente Administrativo – Nível Médio – 40 horas, junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 28 de agosto de 2019.

Município de Machado, 27 de agosto de 2019
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 256 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre nomeação de Assistente do Transporte Escolar.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 160, de 30 de junho de 2017,

Resolve:

Art. 1º Nomear o senhor Thiago Veloso, portador do CPF nº 073.305.816-74, para exercer o cargo de Assistente do Transporte Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 02 de setembro de 2019.

Município de Machado, 30 de agosto de 2019.
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre alteração na Portaria nº 158, de 23 de junho de 2017, que criou o Grupo Intersetorial – GTI Municipal, e nomeou os membros para compor o referido grupo.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o PROERD se trata de um programa cuja marca é registrada e pertencente à DARE AMERICA, não podendo ser vinculado a nenhum outro programa,

Considerando alteração do Secretário Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 158, de 23 de junho de 2017, que criou o Grupo Intersetorial – GTI Municipal, e nomeou os membros para compor o referido grupo, retirando o PROERD de sua composição, e alterando o representante da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:

“Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI Municipal, com a nomeação dos membros abaixo para sua composição:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
- Maria Odete Maciel Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
- Amauri Gonçalves Brancaglione

REPRESENTANTES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE:
Titular: Denis Carlos Maranezi Sant'ana
Suplente: Sara Souza Bueno

REPRESENTANTES DA MÉDIA COMPLEXIDADE NA SAÚDE:
Titular: Carla Soares Sant'Ana
Suplente: Juliana Ribeiro

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ESTADUAIS:
Titular: Adriane Teodora de Lima Campos
Suplente: Luciana Teixeira Dias

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:
Titular: Flávia Carvalho Aguiar
Suplente: Nilza Aparecida Lima Avelino

REPRESENTANTES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL:
Titular: Denise de Araújo Moreira
Suplente: Núbia Ribeiro de Souza

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
Titular: Silmara A. Carvalho
Suplente: Ana Maria Gonçalves

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:
Titular: Clayton Rogério Casemiro
Suplente: João Alexandre Moura Oliveira.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 02 de setembro de 2019
Julbert Ferre de Moraes
Prefeito Municipal

EXTRATOS

Extrato da Ata nº 031/2019
Partes: Município de Machado / Med Center Comercial Ltda
Processo Licitatório n.º: 257/2019
Registro de Preços nº 046/2019
Objeto: futura e eventual aquisição de produtos odontológicos de consumo para a manutenção das atividades dos programas de saúde bucal
Valor Total do Processo: R\$ 9.067,00 (nove mil e sessenta e sete reais)
Assinatura: 02/09/2019
Vigência: 1 (um) ano contados da data de publicação

Extrato da Ata nº 032/2019
Partes: Município de Machado / Marka Serviços e Comércio LTDA – EPP e Prosabor Industrial e Comercial de Alimentos LTDA – ME
Processo Licitatório n.º: 266/2019
Registro de Preços nº 047/2019
Objeto: futura e eventual aquisição de ingredientes para fabricação de leite de soja, em atendimento às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social do Município de Machado/MG
Valor Total do Processo: R\$ 16.603,74 (dezesseis mil, seiscentos e três reais e setenta e quatro centavos)
Assinatura: 02/09/2019
Vigência: 1 (um) ano contados da data de publicação

Extrato da Ata nº 033/2019
Partes: Município de Machado / Ch Comercial LTDA e Kla Comercial LTDA - ME
Processo Licitatório n.º: 244/2019
Registro de Preços nº 039/2019
Objeto: futura e eventual aquisição de bobinas plásticas para armazenamento de hortifrúteis, em atendimento às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Machado/MG
Valor Total do Processo: R\$ 10.667,50 (dez mil, seiscentos e sessenta e sete e cinquenta centavos)
Assinatura: 02/09/2019
Vigência: 1 (um) ano contados da data de publicação

Extrato da Ata nº 034/2019
Partes: Município de Machado / Organização Ultra Bairro Eireli
Processo Licitatório n.º: 279/2019
Registro de Preços nº 049/2019
Objeto: eventual aquisição de medicamentos de A a Z (éticos/referência, genéricos e similares) através do maior desconto sobre a tabela oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da Agência Nacional de vigilância Sanitária (CMED/ANVISA) ofertado sobre o preço de fábrica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Machado/MG
Valor Total do Processo: 45% de desconto em cima da Tabela CMED
Assinatura: 05/09/2019
Vigência: 1 (um) ano contados da data de publicação

Extrato do Contrato nº 090/2019
Partes: Município de Machado / IPI Mobilidade Corporativa LTDA
Processo Licitatório n.º: 226/2019
Pregão Eletrônico Nº 001/2019
Objeto: aquisição de veículos para transporte de servidores que compõem as equipes de ESF – Estratégia de Saúde da Família do Distrito de Douradinho, por meio da Secretaria de Saúde do Município de Machado/MG
Valor Total do Contrato: R\$ 122.990,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e noventa reais).
Assinatura: 02/09/2019
Vigência: 02/09/2019 a 31/12/2019

Extrato do Contrato nº 091/2019
Partes: Município de Machado / Sispono Sistemas Inteligentes EIRELLI EPP
Processo Licitatório n.º: 263/2019
Pregão Presencial nº 045/2019
Objeto: aquisição de relógio de ponto, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Machado/MG
Valor Total do Contrato: R\$ 1.699,00 (hum mil seiscentos e noventa e nove reais).
Assinatura: 02/09/2019
Vigência: 02/09/2019 a 31/12/2019

Extrato do I Termo Aditivo da Ata nº 039/2018
Partes: Município de Machado / PEDRO CESAR BORGES RAMOS EPP
Processo Licitatório n.º: 365/2018
Registro de Preços nº 066/2018
Objeto: recomposição do preço unitário dos itens: água Sanitária 5 litros, desinfetante 5 litros e Álcool 70% Etilico, em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 39/2018
Assinatura: 02/09/2019

SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 061/2019
Em 29 de agosto de 2019.
Machado – Minas Gerais.
O Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 367 de 03 de julho de 2017, da Prefeitura Municipal de Machado,
CONSIDERANDO:

- Que a Empresa Centrão Comércio de Equipamentos Eireli – ME está prestando serviços, para o SAAE, de Hidrojateamento e sucção de resíduos, relacionados à distribuição, coleta ou tratamento de água e esgoto sanitário no município de Machado – MG e descarte de todos os resíduos capturados na sucção;
- Que conforme a Cláusula Terceira, item 3.3.2 do Contrato Administrativo nº 018/2019, onde o servidor Osmar da Silva foi designado a acompanhar a realização dos serviços da mesma;
- A realização de grandes obras pelo SAAE e a concessão de férias ao servidor Donizete Dorival de Oliveira, ocupante do cargo de Encanador.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender as férias do servidor OSMAR DA SILVA, ocupante do cargo de Encanador, a partir do dia 01/09/2019, por imperiosa necessidade do serviço;

Artigo 2º - O período remanescente das férias será concedido com aquiescência do servidor após deliberação com o Diretor Geral;

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 29 de agosto de 2019.

(a) Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO – MG

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 019/2017 – Prorrogação
Processo Administrativo de Contratação PRC nº 045/2017

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017
Credenciamento SAAE nº 001/2017

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG

Contratada: Caixa Econômica Federal

Objeto: Prestação de serviços de recebimento de guias de arrecadação emitidas pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG, com posterior transferência e prestação de contas dos valores arrecadados através de meio eletrônico.
Valor: R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) por guia de recolhimento efetivamente recebida e autenticada.

Prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses abarcando o período de 31/08/2019 a 30/08/2020.

Dotação Orçamentária: 03 01 04 122 0001 4.001 3390 39
Data de Assinatura: 30/08/2019
Autorização: (a) Renato Garcia de Oliveira Dias

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO – MG

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato

Administrativo nº 020/2017 – Prorrogação
Processo Administrativo de Contratação PRC nº 045/2017

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017
Credenciamento SAAE nº 001/2017

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG

Contratada: Banco Bradesco S/A

Objeto: Prestação de serviços de recebimento de guias de arrecadação emitidas pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG, com posterior transferência e prestação de contas dos valores arrecadados através de meio eletrônico.

Valor: R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) por guia de recolhimento efetivamente recebida e autenticada.

Prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses abarcando o período de 31/08/2019 a 30/08/2020.

Dotação Orçamentária: 03 01 04 122 0001 4.001 3390 39

Data de Assinatura: 30/08/2019

Autorização: (a) Renato Garcia de Oliveira Dias

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO – MG

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 021/2017 – Prorrogação

Processo Administrativo de Contratação PRC nº 045/2017

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017
Credenciamento SAAE nº 001/2017

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG

Contratada: Itaú Unibanco S.A.

Objeto: Prestação de serviços de recebimento de guias de arrecadação emitidas pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado – MG, com posterior transferência e prestação de contas dos valores arrecadados através de meio eletrônico

Valor: R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) por guia de recolhimento efetivamente recebida e autenticada.

Prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses abarcando o período de 31/08/2019 a 30/08/2020.

Dotação Orçamentária: 03 01 04 122 0001 4.001 3390 39

Data de Assinatura: 30/08/2019

Autorização: (a) Renato Garcia de Oliveira Dias

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO – MG

Resultado Final do Processo Licitatório PRC nº 055/2019

Modalidade Pregão Presencial nº 022/2019

Objeto: Aquisição de Equipamentos, Materiais e Produtos Químicos para os Laboratórios da ETA II e ETE.

Licitantes vencedores: HEXIS CIENTÍFICA LTDA / ANALÍTICA LTDA / ALPAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA / BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA – ME

Valor: R\$ 74.451,67 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos)

Data de homologação Final: 05/09/2019

Homologação Final: Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 062/2019

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Machado – ADM: 2017/2020

Publicação da Prefeitura Municipal de Machado

Centro Administrativo Municipal - Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro

CEP: 37750-000 Machado - MG (35) 3295-8700

Ano 20 | Número 626 | Segunda-feira, 09 de Setembro de 2019

Periodicidade: Semanal

Prefeito Municipal Julbert Ferre de Moraes

Jornalista Responsável: Rodrigo Costa (MTb: 43569)

E-mail: comunicacao@machado.mg.gov.br

www.machado.mg.gov.br

www.facebook.com/municipiodemachado

* É proibida a reprodução deste semanário em qualquer meio de comunicação, impresso ou eletrônico, sem autorização escrita do jornalista responsável.
* O envio e a revisão das publicações oficiais são de responsabilidade das Secretarias Municipais.



MUNICÍPIO DE MACHADO
Administração 2017/2020
Desenvolvimento, Responsabilidade e Confiança no Futuro!

Em 06 de setembro de 2019.

Machado – Minas Gerais.

O Sr. Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 367 de 03 de julho de 2017, da Prefeitura Municipal de Machado,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1.292 de 30/03/2000, conceder Progressão Horizontal na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo, para os servidores abaixo:

LOTAÇÃO: SISTEMA DE ÁGUA

Nome	Cargo	Referência
REGINALDO NASCIMENTO	OPERADOR DE ETA/ETE	B-I

LOTAÇÃO: SISTEMA DE ESGOTO

Nome	Cargo	Referência
MONIKE FAUSTINO LAUDINO	OPERADOR DE ETA/ETE	C-I

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 06 de setembro de 2019.

(a) Renato Garcia de Oliveira Dias – Diretor Geral do SAAE